



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.692 de 06 de Maio de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

REVOGAR as Funções Gratificadas concedidas aos Procuradores abaixo relacionados:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Revog. a partir de
36261	GREGORIO BATTAZZA LONZA	PROCURADOR-CHEFE - FG PG.3.7 - Procuradoria da Dívida Ativa	30/04/2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 06 de Maio de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização